



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA referente ao ano de 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA referente ao ano de 2026, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMDCA. Tocantínia/TO, aos dia 10 de março de 2026.

Thaisia Bezerra da Silva

Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário de reuniões ordinárias do CMDCA - 2026

DIA	MÊS	HORÁRIO
07	Maio	09:00min
02	Julho	09:00min
03	Setembro	09:00min
05	Novembro	09:00min

Observação: Pode ocorrer uma extraordinária conforme a necessidade do Conselho.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e57022-11032026184357**